



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 21/2020

**PUBLICA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E ABRE
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Seleção Pública de Enfermeiros para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 aberta pelo Edital nº 20/2020, **TORNA PÚBLICA** a classificação parcial dos candidatos e abre prazo para interposição de recursos.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

1.1. A classificação parcial dos candidatos consta no Anexo Único deste Edital, por ordem de pontuação final e obedecendo aos critérios de desempate previstos no item 4.4 do Edital nº 20/2020.

2. DO PRAZO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso quanto à classificação parcial poderão fazê-lo da 0h00 até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2020, exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário disponibilizado na área de “Concursos e Processos Seletivos” do site oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado (<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>).

2.1.1. Não se admitirá recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 2.1.

2.2. Será disponibilizado formulário eletrônico para preenchimento, em que o candidato deverá fazer constar seu nome completo, RG e CPF, número de inscrição (poderá ser verificado no Anexo Único deste Edital), e fazer suas considerações quanto ao pedido de recurso que está requerendo.

2.3. Após o preenchimento, os pedidos de recursos serão automaticamente enviados para a Comissão Avaliadora.

2.4. Conforme o Cronograma de Execução dado no Anexo III do Edital nº 20/2020, a Comissão analisará os recursos recebidos tempestivamente na segunda-feira, dia 28 de setembro de 2020, e o resultado final com a consequente homologação da Seleção Pública será disponibilizado no dia 29 de setembro de 2020, também por meio de Edital a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado (<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>).

2.5. A Comissão Avaliadora terá autonomia para deliberar acerca dos recursos recebidos e resolverá os casos omissos, tendo total soberania em suas decisões.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2020.

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

Classificação Prévia	Nº da Inscrição	Nome	Pontos I	Pontos II	Pontos III	Total	Resultado	Desempate
1	006	Suziane Xavier Sousa	0,0	2,0	4,0	6,0	Deferida	
2	014	Valdete Antunes	2,0	0,0	3,6	5,6	Deferida	
3	015	Olimara Bassani Costa	2,0	2,0	1,4	5,4	Deferida	
4	012	Renan Santiago Soares	2,0	0,0	3,2	5,2	Deferida	
5	013	Maria Clara Bezerra Silveira	2,0	1,5	0,7	4,2	Deferida	
6	005	Karen Barcelos Lopes	0,0	0,0	4,0	4,0	Deferida	
7	001	Martina Dias da Rosa Martins	0,0	0,0	3,8	3,8	Deferida	
8	008	Dionatan Gomes Machado	0,0	1,0	2,2	3,2	Deferida	
9	017	Francine Wilke Fagundes	0,0	0,0	3,1	3,1	Deferida	
10	010	Natália Bertuol	0,0	0,0	2,9	2,9	Deferida	
11	003	Luani Burkert Lopes	0,0	0,0	1,9	1,9	Deferida	
12	018	Cássia Regina Alves Mendes	1,5	0,0	0,2	1,7	Deferida	
13	009	Priscila Coutinho Oliveira	1,0	0,0	0,0	1,0	Deferida	
14	002	Denise de Freitas Nunes	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferida	Item 4.4.4
15	007	Claudenir Ribeiro Nunes	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferida	Item 4.4.4
16	004	Tais Bonotto da Costa	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferida	Item 4.4.4
17	016	Felipe Ferreira da Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferida	
-	011	Kátia Simone Vergara de Vasconcelos	-	-	-	-	Desclassificado(a)	